

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA DE ESTAÇÃO/RS
Criado pela Lei Municipal nº 123 de 28 de dezembro de 1990**

Edital nº 03/2019

**RETIFICA O CALENDÁRIO DO PLEITO - ANEXO AO EDITAL Nº 01/2019 -
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estação/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1463/2019 com a alteração da Lei Municipal nº 1470, de 21 de maio de 2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a retificação do Calendário do Pleito – Anexo ao Edital nº 01/2019, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- Para garantia de participação de maior número de candidatos à eleição dos membros do Conselho Tutelar, ficam alteradas as seguintes datas do Calendário Eleitoral:

Onde está estipulado:

18/06/2019 a 19/06/2019	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
24/06/2019 a 26/06/2019	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
27/06/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
28/06/2019 e 01/07/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
02/07/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
03/07/2019 a 04/07/2019	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas

- Leia-se:

28/06/2019 a 01/07/2019	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
02/07/2019	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
02/07/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes

03/07/2019 e 04/07/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
04/07/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
05/07/2019	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas

Estação, 27 de junho de 2019.

Roseli de Fatima Rocha Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estação.